

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00439/07

Infrator: ALDO VIEIRA GALVÃO

Endereço: Rua Henrique Lajes, nº. 5 - Jacuacanga

Fica o infrator incurso no Artigo 36, inciso III título X do Código de Posturas Municipal, por funcionar sem o alvará de localização.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00515/07

Infrator: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANGRA VIVA

Endereço: Av. João Pedro II, s/nº - Camorim

Fica o infrator incurso no Artigo 27, Alínea “D” por estar funcionando sem o alvará de licença para funcionamento.

Angra dos Reis, 04 de outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 242/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área pública, **Infrator Maurício de Siqueira Rangel**, Situado no Loteamento Enseada dos Girassóis - Bracuhy - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 243/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, Situado no Loteamento Mambucaba – Parque Mambucaba - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 244/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado (Ronaldo Batista)**, Situado na Rua Antonio Português, nº 42 – Parque Mambucaba - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 245/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator César Cunha Campos**, Situado na Av. Caetés, Lote 35 - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 246/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de Parcelamento Clandestino, **Infrator Ignorado**, Situado nos fundos do Condomínio Morada do Bracuhu - Bracuhu - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 247/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Nicomedes Rocha Guimarães**, Situado na Rua Projetada um – Praia de Piraquara - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 248/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de casa destelhada sem nenhuma condição de moradia, **Infrator Alcino Rafael Correa**, Situado na Rua Paraty, nº 612, próximo a caixa d'água - Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

L E I N.º 1.856,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA REMANESCENTE DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO E A ALIENAR MEDIANTE ESCRITURA PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, ONEROSA AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES LINDEIROS À ÁREA REMANESCENTE, QUE SE TORNOU INAPROVEITÁVEL ISOLADAMENTE.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a desafetar área remanescente, localizada na Rua Comandante Humberto Castelo Branco, lindeira aos lotes nºs. 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Balneário, 1º Distrito deste Município.

Parágrafo único. A área objeto desta desafetação possui as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo e da Planta Topográfica que constituem os Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2º Autoriza, ainda, a investidura, conforme art. 17, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, sob a forma de escritura particular de compra e venda com força de escritura pública, aos proprietários dos lotes nºs. 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Balneário, lindeiros à área desafetada, dispensada a licitação na forma do art. 17, I, “d” da Lei Federal supracitada.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica atribuído o valor de R\$ 251,40/m² (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos por metro quadrado) para as áreas desafetadas, conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.702, de 27 de julho de 2006.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: terrenos lindeiros aos lotes nºs 08 a 14 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Balneário, de propriedade do Município de Angra dos Reis, RJ.

Localização: Rua Comandante Humberto Castelo Branco, Jardim Balneário, Angra dos Reis, RJ.

Características e confrontações:

Terreno de forma trapezoidal, medindo de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco 101,82 metros. Pelos fundos mede 103,89 metros sendo 24,00 metros confrontando com o Lote 14; 12,00 metros confrontando com o Lote 13; 12,00 metros confrontando com o Lote 12; 12,00 metros confrontando com o Lote 11; 12,00 metros confrontando com o Lote 10; 12,33 metros confrontando com o Lote 09; 11,00 metros em linha reta e mais 8,56 metros em arco confrontando com o Lote 08. Pelo lado direito mede 6,00 metros para a Rua Dr. Sylvio de Castro Galindo e pelos fundos mede 14,00 metros de frente para a Rua Cel. Octavio Brasil, perfazendo a área total de 899,29 metros quadrados.

A área contígua ao **Lote 08**, mede 17,46 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 11,00 metros em linha reta e mais 8,56 metros confrontando com o Lote 08; pelo lado direito mede 9,53 com a área contígua ao Lote 09, e pelo lado esquerdo mede 14,00 metros para a Rua Cel. Octavio Brasil, perfazendo a área de 170,60 metros quadrados. A área contígua ao **Lote 09**, mede 12,36 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 12,33 metros confrontando com o Lote 09; pelo lado direito mede 9,16 com a área contígua ao Lote 10, e pelo lado esquerdo mede 9,53 metros para a área contígua do Lote 08, perfazendo a área de 170,60 metros quadrados.

A área contígua ao **Lote 10**, mede 12,00 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote 10; pelo lado direito mede 8,82 com a área contígua ao Lote 11, e pelo lado esquerdo mede 9,16 metros para a área contígua do Lote 09, perfazendo a área de 107,96 metros quadrados.

A área contígua ao **Lote 11**, mede 12,00 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote 11; pelo lado direito mede 8,40 com a área contígua ao Lote 12, e pelo lado esquerdo mede 8,82 metros para a área contígua do Lote 10, perfazendo a área de 103,67 metros quadrados.

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

A área contígua ao **Lote 12**, mede 12,00 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote 12; pelo lado direito mede 7,85 com a área contígua ao Lote 13, e pelo lado esquerdo mede 8,40 metros para a área contígua do Lote 11, perfazendo a área de 97,90 metros quadrados.

A área contígua ao **Lote 13**, mede 12,00 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 12,00 metros confrontando com o Lote 13; pelo lado direito mede 7,15 com a área contígua ao Lote 14, e pelo lado esquerdo mede 7,85 metros para a área contígua do Lote 12, perfazendo a área de 90,12 metros quadrados.

A área contígua ao **Lote 14**, mede 24,00 metros de frente para a Rua Cte. Humberto Castelo Branco; pelos fundos mede 24,00 metros confrontando com o Lote 14; pelo lado direito mede 6,00 para a Rua Dr. Sylvio de Castro Galindo, e pelo lado esquerdo mede 7,15 metros para a área contígua do Lote 13, perfazendo a área de 158,44 metros quadrados.

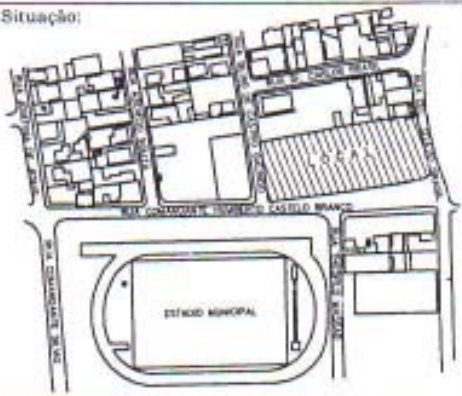
Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2007

(a) JOÃO MASSAD NETO

Engenheiro

CREA-RJ 21461/D

LEI Nº 1.856, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.
ANEXO II – PLANTA TOPOGRÁFICA

Execução: DARÊ Construção e Topografia Ltda. Rua Benedito Pereira Rocha 465/D, Parque das Palmeiras, CEP:23900-000 - Angra dos Reis, RJ. Tel. (24) 3365-1803 Telefax: (24) 3367-6266 e-mail: kdare@uol.com.br / dare@oi.com.br							
Título: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	Folha: 1/1						
Objetivo: LEVANTAMENTO DAS ÁREAS REMANESCENTES DOS LOTES 08 ATÉ O LOTE 15 DO LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO GLEBA 05.							
Localidade: RUA COMANDANTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, BAIRRO BALNEARIO - 1º MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ.							
Escala: 1 : 500	Data: 16/01/2007						
Código: TP11.255.07							
Situação: 	Assinaturas: _____ PROPRIETÁRIO _____ AUTOR DO PROJETO _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO						
Quadro de Áreas: 	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">TOPOGRAFO:</td> <td style="padding: 2px;">LAURO MARIANO</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">PROCESSAMENTO:</td> <td style="padding: 2px;">PATRICK DE OLIVEIRA</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">DESENHO:</td> <td style="padding: 2px;">PATRICK DE OLIVEIRA</td> </tr> </table>	TOPOGRAFO:	LAURO MARIANO	PROCESSAMENTO:	PATRICK DE OLIVEIRA	DESENHO:	PATRICK DE OLIVEIRA
TOPOGRAFO:	LAURO MARIANO						
PROCESSAMENTO:	PATRICK DE OLIVEIRA						
DESENHO:	PATRICK DE OLIVEIRA						
Aprovações: 							

LEI Nº 1.856, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.
ANEXO II – PLANTA TOPOGRÁFICA



ANEXO III
LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Objetivo:

O presente laudo tem por objetivo determinar o justo valor de mercado de uma área de 83,39 m², situada na Rua Coronel Otavio Brasil nº 898, Balneário, Angra dos Reis, RJ.

1- Valor Final Encontrado para o imóvel:

V = R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

2- Ressalvas e Princípios:

O presente laudo, obedeceu aos seguintes princípios:

- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia aplicada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões;
- Para o caso em pauta, aplicou-se o método mais recomendado, com pesquisa de valores de mercado, devidamente compatibilizado e homogeneizado;
- O local foi devidamente inspecionado e propiciou suas análises e conclusões;
- Não há no presente trabalho qualquer inclinação pessoal, tendo sido o mesmo elaborado com estrita observância das normas técnicas e do código de ética profissional.

3- Características do Objeto:

Trata-se de um terreno pertencente ao Município e ocupado pelo espólio de José Ângel Freire Roman, com vistas a desafetação do patrimônio do Município para cessão ao ocupante. O terreno possui 12,00 metros para a Rua Coronel Otavio Brasil; pelos fundos mede 12,00 metros confrontando com o espólio de José Angel Freire Roman; pelo lado direito mede 6,94 metros confrontando com Zito Emilio Fagundes e outros, e pelo lado esquerdo mede 7,46 metros confrontando com Manoel Martinez Souza, fechando a área de 83,39 m².

4- Metodologia:

A NB-5676/90 permite que se proceda a avaliação de imóveis pelo método comparativo.

5- Avaliação do Imóvel:

01 – Terreno no Loteamento Parque das Palmeiras com 342,00 m² situada na Rua Milton Basílio Pereira, com valor de R\$ 78.000,00.

02 – Terreno no Loteamento Parque das Palmeiras com 360,00 m² situada na Rua Milton Basílio Pereira, com valor de R\$ 65.000,00.

03 – Terreno com área de 400,00 m² situado no São Bento, Rua Marquês de Leão com valor de R\$ 90.000,00.

04 – Terreno com área de 500,00 m² situado no São Bento na Rua Marquês de Leão com valor de R\$ 100.000,00.

05 – Terreno com área de 300,00 m² situado no Centro, Rua Coronel Carvalho, com valor de R\$ 70.000,00.

As informações foram obtidas através de imobiliárias locais por anúncios nos jornais que circulam no município.

Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, são:

Fator de Transposição (Ft) – Fator de Localização – Relação entre o valor venal atribuído pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura para fins de calculo do IPTU (Voi) e o valor venal unitário da amostra (Voa), onde:

$Ft = Voi / Voa$

Fator de Área Fa é igual a:

0,25

$Fa = [Ap / Ai]$ quando a diferença entre Ap e Ai for inferior a 30%

0,125

$Fa = [Ap / Ai]$ quando a diferença entre Ap e Ai for superior a 30%

Sendo Ap = área do elemento pesquisado (amostra) e

Ai = área do imóvel avaliando.

Amostra 1

Preço do imóvel em oferta = R\$ 78.000,00

Área do Imóvel = 342,00 m²

Preço unitário do Imóvel = 78.000,00 / 342 = R\$228,07 /m²

Fatores de Homogeneização:

Fator de transposição (Ft)

Voi = R\$ 210,00 /m² e Voa=R\$228,07/m² $Ft = [210,00 / 228,07]$ **Ft = 0,92**

Fator de Área (Fa) 0,125

Ap = 342,00 m² e Ai = 83,39 m² $Fa = [342,00 / 83,39]$ **Fa = 1,19**

Amostra 2

Preço do imóvel em oferta = R\$ 65.000,00

Área do Imóvel = 360,00 m²

Preço unitário do Imóvel = 65.000,00 / 360 = R\$180,55 /m²

Fatores de Homogeneização:

Fatores de Transposição:

Voi = R\$ 210,00 /m² e Voa = R\$ 180,55 /m² $Ft = [210,00 / 180,55]$ **Ft = 1,16**

Fator de Área (Fa) 0,125

Ap = 360,00 m² e Ai = 83,39 m² $Fa = [360,00 / 83,39]$ **Fa = 1,20**

Amostra 3

Preço do imóvel em oferta = R\$ 90.000,00

Área do Imóvel = 400,00 m²

Preço unitário do Imóvel = 90.000,00 / 400 = R\$225,00 /m²

Fatores de Homogeneização:

Fatores de Transposição:

Voi = R\$ 210,00 /m² e Voa = R\$225,00 /m² $Ft = [210,00 / 225,00]$ **Ft = 0,93**

Fator de Área (Fa) 0,125

Ap = 400,00 m² e Ai = 83,39 m² $Fa = [400,00 / 83,39]$ **Fa = 1,21**

Amostra 4

Preço do imóvel em oferta = R\$ 100.000,00

Área do Imóvel = 500,00 m²

Preço unitário do Imóvel = 100.000,00 / 500 = R\$200,00 /m²

Fatores de Homogeneização:

Fatores de Transposição:

Voi = R\$ 210,00 /m² e Voa = R\$200,00 /m² $Ft = [210,00 / 200,00]$ **Ft = 1,05**

Fator de Área (Fa) 0,125

Ap = 500,00 m² e Ai = 83,39 $Fa = [500,00 / 83,39]$ **Fa = 1,25**

Amostra 5

Preço do imóvel em oferta = R\$ 70.000,00

Área do Imóvel = 300,00 m²

Preço unitário do Imóvel = 70.000,00 / 300 = R\$ 233,33/m²

Fatores de Homogeneização:

Fatores de Transposição:

Voi = R\$ 210,00 /m² e Voa = R\$233,33 /m² Ft = [210,00 / 233,33] **Ft = 0,90**

Fator de Área (Fa) 0,125

Ap = 300,00 m² e Ai = 83,39 Fa = [300,00 / 83,39] **Fa = 1,17**

Temos assim, formado o rol amostral para o terreno não edificado:

Amostr as	Preço Unit	Ft	Fa	Valor Homogeneizado
X1	228,07	0,92	1,19	249,69
X2	180,55	1,16	1,20	251,32
X3	225,00	0,93	1,21	253,19
X4	200,00	1,05	1,25	262,50
X5	233,33	0,90	1,17	245,70

Calculando a média Xi das 5 (cinco) amostras, temos:

$$Xi = \bar{Ox} / n = 1.262,40 / 5 = R\$ 252,48 /m^2$$

O desvio padrão "S" é dado pela formula: $S = \sqrt{\bar{Ox} (Xi-X)^2 \div (n-1)}$ que aplicado ao caso, resulta:

$$\bar{Ox} (Xi - X)^2 = (252,48 - 249,69)^2 + (252,48 - 251,32)^2 + (252,48 - 253,19)^2 + (252,48 - 262,50)^2 + (252,48 - 245,70)^2$$

$$S = \sqrt{(7,7841 + 1,3456 + 0,5041 + 100,4004 + 45,9684) \div 4} = \sqrt{39,00065}$$

$$S = 6,245050$$

No trabalho em tela, será utilizada a Teoria Estatística das Pequenas Amostras (n<30), com a distribuição "t" de Student para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, conforme Norma Brasileira NB-502/89 da ABNT, que rege a matéria.

Os limites de confiança são assim definidos:

$$X_{máx}/min = X \pm [tc \times S \div \sqrt{(n-1)}]$$

Onde tc é igual valores percentis para a distribuição "t" de Student, com 5 (cinco) amostras e 4 (quatro) graus de liberdade e confiança de 80% (tabelado) = 1,53

Que substituindo no modelo, dará:

$$X_{máx}/min = 252,48 \pm [1,53 \times 6,245050 \div \sqrt{(5-1)}] = 252,48 \pm 4,78$$

$$X_{máx} = 257,26$$

$$X_{min} = 247,70$$

Para o rol de valores (R\$/m²) em ordem crescente

$$X4 \quad 262,50$$

$$X3 \quad 253,19$$

$$X2 \quad 251,32$$

$$X1 \quad 249,69$$

$$X5 \quad 245,70$$

Deste Universo Amostral, testaremos qual ou quais amostras são impertinentes, através do critério de exclusão de CHAUVENET, cuja tabela de valores críticos seque no Anexo I.

Procuraremos sanear o rol pela eliminação dos elementos suspeitos. Para tanto, tomemos inicialmente os elementos extremos do rol (menor e maior valores).

Caso estes elementos atendam aos valores críticos, os demais também atenderão.

$$X_{maior} \quad R\$ 262,50 = X4$$

$$X_{menor} \quad R\$ 245,70 = X5$$

A tabela de valores críticos de CHAUVENET para 5 (cinco) elementos mostra a razão entre o desvio da amostra (diferença em valor absoluto entre esta e a média) e o desvio padrão S deve ser menor ou no máximo igual a 1,65.

$$d4 = |X4 - Xi| \quad d4 = |262,50 - 252,48| \quad d4 = 10,02$$

$$d4/S = 10,02 \div 6,245050 = 1,60 < 1,65 \text{ logo o elemento X4 será mantido.}$$

Para X5, teremos:

$$d5 = |Xi - X5| \quad d5 = |252,48 - 245,70| \quad d5 = 6,78$$

$$d5/S = 6,78 \div 6,245050 = 1,08 < 1,65 \text{ logo o elemento X5 será mantido.}$$

Como os elementos extremos não são excluídos do rol, os demais também serão mantidos.

A amplitude do intervalo será $X_{máx} - X_{min}$, então:

$$257,26 - 247,70 = R\$9,56 /m^2$$

Dividindo a amplitude pelo numero de classes (3), teremos:

$$9,56 \div 3 = 3,18$$

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre X_{min} e $(X_{min} + 3,18)$

$$1^a \text{ classe} \quad 247,70 \text{ ————— } 250,88$$

Neste intervalo o rol saneado apresenta um elemento (peso 1) para o elemento X1 = 249,69.

2ª classe 250,88 ————— 254,06

Neste intervalo o rol saneado apresenta dois elementos (peso 1) para o elemento X2 = 251,32 e (peso 1) para o elemento X3 = 253,19

$$3^a \text{ classe} \quad 254,06 \text{ ————— } 257,24$$

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elementos (peso 0)

Assim teremos,

Para a 1ª classe, peso 1 para o elemento X1

$$249,69 \times 1 = 249,61$$

Para a 2ª classe, peso 1 para o elemento X2 e peso 1 para o elemento X3

$$251,32 \times 1 = 251,32$$

$$253,19 \times 1 = 253,19$$

Somatório dos pesos (Sp) = 3 e

Somatório dos valores ponderados (Sv) = 754,20

A razão Sv/Sp dará o valor procurado, assim

$$Sv/Sp = 754,20 \div 3 = 251,40$$

Assim o valor unitário para o imóvel é de R\$ 251,40 /m²

Desta forma, o preço final do imóvel será igual a " área x valor unitário ", assim,

$$\text{Preço} = 83,39 \times 251,40 = \text{R\$ } 20.964,24 \simeq \text{R\$ } 21.000,00$$

Considerando os arredondamentos fixamos o valor máximo para o imóvel em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Angra dos Reis, 12 de julho de 2006

(a) Leonardo Corrêa da Silva

Gerente de Projetos de Habitação

Matr. 12.648

Anexo A

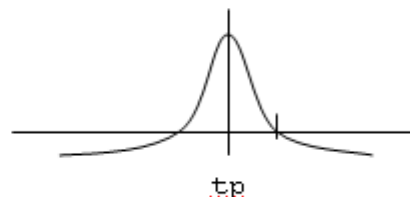
Critério de CHAUVENET d/s critico

n	d/s	n	d/s	n	d/s
5	1,65	20	2,24	5000	3,89
6	1,73	22	2,28	50000	4,42
7	1,80	24	2,31	500 x 10²	4,89
8	1,86	26	2,35	5000 x 10²	5,33
9	1,92	30	2,39	5000 x 10³	5,73
10	1,96	40	2,50		
12	2,03	50	2,58		
14	2,10	100	2,80		
16	2,16	200	3,02		
18	2,20	500	3,29		

Anexo B

TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT

VALORES PERCENTIS (t_p) PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT t_{com} n graus de liberdade (área sombreada = p)



95% 90% 80%

n	$t_{0,995}$	$t_{0,90}$	$t_{0,975}$	$t_{0,95}$	$t_{0,90}$	$t_{0,80}$	$t_{0,75}$	$t_{0,70}$	$t_{0,60}$	$t_{0,55}$
1	63,66	31,82	12,71	6,31	3,08	1,376	1,000	0,727	0,325	0,158
2	9,92	6,95	4,30	2,92	1,89	1,061	0,816	0,617	0,289	0,142
3	5,84	4,54	3,18	2,35	1,64	0,978	0,765	0,584	0,277	0,137
4	4,60	3,75	2,78	2,18	1,53	0,941	0,741	0,569	0,271	0,134
5	4,03	3,36	2,57	2,02	1,48	0,920	0,727	0,559	0,267	0,132
6	3,71	3,14	2,45	1,94	1,44	0,906	0,718	0,553	0,265	0,131
7	3,50	3,00	2,36	1,90	1,42	0,896	0,711	0,549	0,263	0,130
8	3,36	2,90	2,31	1,86	1,40	0,889	0,706	0,546	0,262	0,130
9	3,25	2,82	2,26	1,83	1,38	0,883	0,703	0,543	0,261	0,129
10	3,17	2,76	2,23	1,81	1,37	0,879	0,700	0,542	0,260	0,129
11	3,11	2,72	2,20	1,80	1,36	0,876	0,697	0,540	0,260	0,129

12	3,06	2,68	2,18	1,78	1,36	0,873	0,695	0,539	0,259	0,128
13	3,01	2,65	2,16	1,77	1,35	0,870	0,694	0,538	0,259	0,128
14	2,98	2,62	2,14	1,76	1,34	0,868	0,692	0,537	0,258	0,128
15	2,95	2,60	2,13	1,75	1,34	0,866	0,691	0,536	0,258	0,128
16	2,92	2,58	2,12	1,75	1,34	0,865	0,690	0,535	0,258	0,128
17	2,90	2,57	2,11	1,74	1,33	0,863	0,689	0,534	0,257	0,128
18	2,88	2,55	2,10	1,73	1,33	0,862	0,688	0,534	0,257	0,127
19	2,86	2,54	2,09	1,73	1,33	0,861	0,688	0,533	0,257	0,127
20	2,84	2,53	2,09	1,72	1,32	0,860	0,687	0,533	0,257	0,127
21	2,83	2,52	2,08	1,72	1,32	0,859	0,686	0,532	0,257	0,127
22	2,82	2,51	2,07	1,72	1,32	0,858	0,686	0,532	0,256	0,127
23	2,81	2,50	2,07	1,71	1,32	0,858	0,685	0,532	0,256	0,127
24	2,80	2,49	2,06	1,71	1,32	0,857	0,685	0,531	0,256	0,127
25	2,79	2,48	2,06	1,371	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
26	2,78	2,48	2,05	1,71	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
27	2,77	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,684	0,531	0,256	0,127
28	2,76	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,683	0,530	0,256	0,127
29	2,76	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
30	2,75	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
40	2,70	2,42	2,02	1,68	1,30	0,851	0,681	0,529	0,255	0,126
60	2,66	2,39	2,00	1,67	1,30	0,848	0,679	0,527	0,254	0,126
120	2,62	2,36	1,98	1,66	1,29	0,845	0,677	0,526	0,254	0,126
∞	2,58	2,33	1,96	1,645	1,28	0,842	0,674	0,524	0,253	0,126

Fonte R. A. Fuher F Yates Scientific tables for Biological, Agricultural and Medical Research (16ª edição 1963).
Table III, Olner & Boyd Ltd. Edinburg, por permissão dos autores e editores.

APOSTILA DE RE-FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Iranilda Veríssimo da Conceição

Ato: Portaria nº 1.209/2005

Data: 11/10/2005

Validade: 20/10/2005

Publicação: 20/10/2005

Considerando os termos do artigo 53, § 2º, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03, de 12/08/2004, que faz referência ao cálculo da proporcionalidade aplicada aos proventos em números de dias, ficam re-fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IRANILDA VERÍSSIMO DA CONCEIÇÃO**, Zelador, Nível II, Padrão "E," Matrícula nº 770, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.209/2005 de 11 de outubro de 2005, publicada em 20 de outubro de 2005, com validade a partir de 20 de outubro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício integral a 9.739/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de julho de 2004)..... **R\$ 498,92**

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Benedita Atalina da Conceição

Ato: Portaria nº 573/2006

Data: 27/12/2006

Validade: 25/01/2007

Publicação: 25/01/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **Benedita Atalina da Conceição**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "H", matrícula 3882, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 573/2006 de 27 de dezembro de 2006, publicada em 25 de janeiro de 2007,

com validade a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 8.950/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 454,52**

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Neide Mendes Correa de Paiva

Ato: Portaria nº 181/2007

Data: 20/04/2007

Validade: 03/05/2007

Publicação: 03/05/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NEIDE MENDES CORREA DE PAIVA**, Professor MG-2, Referência 4, matrícula 4232, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 181/2007 de 20 de abril de 2007, publicada em 03 de maio de 2007, com validade a partir de 03 de maio de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 5200/10950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 946,18**

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2007.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

**D E C R E T O Nº 5.449,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 14304/2007, de 28 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARINA ROCHA RAMOS**, beneficiária do ex-servidor ZADIR PAULO RAMOS, Zelador, Referência 101, Padrão "G", Matrícula 262, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, inciso II, art. 22, § 1º e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2007, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.450,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, Subsecretário de Política de Governo, Matrícula nº 15.471, a competência prevista no Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Integração Governamental, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por despesa.

Art. 2º Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

**D E C R E T O Nº 5.453,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 1411/2007/FuSAR-RH, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 04 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ALEXANDRE FERREIRA SOARES**, Matrícula 4500044, a conduzir veículos tipo Motocicleta, lotados na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente da FuSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria 326/CCP/2007, datada de 19 de setembro de 2007, no B.O., edição nº 101, página 08, de 27/09/2007.

Onde se lê:

"Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar...".

Leia-se:

"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra o Servidor Jorge Luiz de Aquino, conforme artigo 17, da Lei 486, de 29 de dezembro de 1995".

Comissão Processante Permanente, 10 de outubro de 2007.
Elmir de Oliveira Lemos Junior
Presidente da Comissão

**“APROVA A CONSTRUÇÃO DO 1º. RESTAURANTE
POPULAR DE ANGRADOS REIS.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 58ª. Reunião Extraordinária e 9ª. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 10 dias do mês de setembro de 2007, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 07/2007/CMAS

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a construção do 1º. Restaurante Popular de Angra dos Reis, no bairro da Japuiba, para fornecimento de 1500 (mil quinhentas) refeições dia, em conformidade com projeto técnico enviado ao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

CÁSSIA MARQUES

Presidente do CMAS

PÉRICLES VINETH DE SOUZA

1º Secretário

PORTARIA Nº 066/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Carlos Eduardo Freitas Moura**, Arquiteto, Coordenador de Projetos da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização do serviço de infra-estrutura no cemitério do Belém, objeto do mm.nº 285/2007/SOT, Carta Convite nº 066/2007 e Ordem de Serviço 153/2007/SOT, a ser executada pela empresa D.G. Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 13 DE JULHO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 067/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Ernani da Fonseca**, Engenheiro, Gerente de Iluminação Pública, para exercer a fiscalização do serviço de manutenção de fonte luminosa na praça do Porto e praça do Areal, objeto do mm.nº 249/2007/SOT, Carta Convite nº 069/2007 e Ordem de Serviço 146/2007/SOT, a ser executada pela empresa Englux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 12 DE JULHO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 068/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Antônio Carlos Pereira**, Engenheiro, Gerente de Obras Especiais, para exercer a fiscalização de estudos hidráulicos e elaboração de ante projeto hidráulico de dique de contenção de enchentes no Rio Manbucaba, Paraíso, Perequê e Manbucaba, objeto do mm.nº 213/2007/SOT, Carta Convite nº 054/2007 e Ordem de Serviço 144/2007/SOT, a ser executada pela empresa Aquamodel Consultoria e Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 09 DE JULHO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 069/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Tiago Murilo Scatolino de Souza**, Engenheiro, matrícula 15380, lotado na Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização da obra de reforma da Escola Municipal Francisco Pereira da Rocha-Morro da Cruz, objeto do mm.nº 222/2007/SOT, Carta Convite nº 057/2007 e Ordem de Serviço 141/2007/SOT, a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 16 DE JULHO DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 070/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **Adriana Soares de Oliveira**, Engenheira, matrícula 12011, Coordenadora de Fiscalização da Subsecretaria de Obras, para exercer a fiscalização da obra reforma da Escola Municipal Tereza Pinheiro, objeto do mm.nº 220/2007/SOT, Carta Convite nº 053/2007 e Ordem de Serviço 140/2007/SOT, a ser executada pela empresa Roal de Angra Construções e Montagens Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 29 DE JUNHO DE 2007.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 071/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Antônio Carlos Pereira**, Engenheiro, Gerente de Obras Especiais da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização do serviço de levantamento topográfico e elaboração de projeto de infra-estrutura para implantação de vila olímpica - Jacuecanga, objeto do mm.nº 240/2007/SOT, TP nº 016/2007 e Ordem de Serviço 157/2007/SOT, a ser executada pela empresa Geo-Métrica Engenharia de Projetos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 06 DE AGOSTO DE 2007.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 072/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Giovani Wicthoft Fedrizzi**, Engenheiro, matrícula 190361, Subsecretário de Serviços Públicos, para exercer a fiscalização da obra de drenagem na rua Espírito Santo próximo a Casa Abrigo da Criança - Japuiba, objeto do mm.nº 0042/2007/SOT, TP nº 006/2007 e Ordem de Serviço 135/2007/SOT, a ser executada pela empresa D.G. Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 29 DE MAIO DE 2007.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 073/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Amires Dancle B. Reggiori**, Arquiteto, lotado na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de contenção de encosta, próximo a escada do Bolão nº 100 - Morro da Caixa D'água, objeto do mm.nº 253/2007/SOT, Carta Convite nº 63/2007 e Ordem de Serviço 155/2007/SOT, a ser executada pela empresa Roal de Angra Construções e Montagens Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 01 DE AGOSTO DE 2007.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 074/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **Raquel S. Nascimento**, Arquiteta, Gerente de Projetos Urbanísticos, matrícula 12044, da Secretária de Meio Ambiente, para exercer a fiscalização da obra de reforma do Centro de Estudo Ambiental - CEA, Praia da Chácara, objeto do mm.nº 203/2007/SOT, Carta Convite nº 049/2007 e Ordem de Serviço 134/2007/SOT, a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS 18 DE JUNHO DE 2007.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA, neste ato representado pelo inventariante **JOSÉ ALFREDO RIBEIRO FERREIRA**.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 094/2007.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Arcebispo Santos, nº 32, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao Fundo de Previdência Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 21.1.9.272.101.2160.1, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000016/2007, de 19/09/2007, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 087/SPS/SAD/2007, de 27/08/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 13/09/2007 no Termo de Dispensa nº 009/2007 constantes do Processo Administrativo nº 5532/2007, de 28/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2007.

Angra dos Reis, 24 de Setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2006.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, com início em 17/09/2007 e término em 16/10/2007.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 176.655,70 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.5.12.361.101.2290, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 006504/2007, de 12/09/2007, no valor de R\$ 66.852,93 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)** e **PT: 20.5.6.122.101.2023, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 006505/2007, de 12/09/2007, no valor de R\$ 109.802,77 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 024/2007/SAD.CVP, de 10/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 736/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 097/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEMAR JOSÉ ONÓRIO, para o Cargo em Comissão de Administrador da Garatucaia, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 765/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 673/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA DA COSTA, Professor MG-3, Matrícula 2212, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola

Municipal para Deficientes Visuais, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2007, durante a licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 768/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 794/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, Matrícula 2606, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de outubro de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2007/SIG.SLC, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 3324, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 774/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2007/SIG.SLC, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula 12126, do Cargo em Comissão de Analista, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 775/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2007/SIG.SLC, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 776/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2007/SIG.SLC, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MARLY CLEMENTE BRITO, Matrícula 11653, para o Cargo em Comissão de Analista, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 777/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 176/SOT.STT/2007, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão H, Matrícula nº 3324, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Público, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 778/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 221/SAS/2007, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA MACHADO DE ASSIS, Assistente Social, Referência 300, Padrão "B", Matrícula 12377, para a Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Coordenação dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 779/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 681/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEUSA APARECIDA MOREIRA MAIA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Política de Valorização do Ensino, da Coordenação de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 780/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 682/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR SÔNIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Política de Valorização do Ensino, da Coordenação de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 783/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 697/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 24 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Professor MG-4, Matrícula 584, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar a partir de 31 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 784/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 698/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 24 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLE GONÇALVES DE LIMA, Professor MG-4, Matrícula 10246, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 785/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 699/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 24 de setembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Professor MG-4, Matrícula 584, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Doutor Orlando Gonçalves, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 786/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 490/2007/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 01 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-2, no

período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 787/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 044/2007, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para realizar os trabalhos pertinentes ao **Leilão nº 001/2007/SIG.GLC**, referente ao leilão de veículos apreendidos pela Administração Municipal, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: NOEMI DAYSE DUTRA
MEMBROS: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ASSIS
UBIRACI SOARES
RONALDO ROSA DO ROSÁRIO
YARA ALCICI NÓBREGA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 788/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 344/2007, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 896/2005, de 02 de maio de 2005, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR o servidor **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, Artífice I, Nível IV, Padrão “F”, Matrícula 0014, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 31 de dezembro de 2003.

“[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 789/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo registro, com determinação no Processo TCE nº 211.090-6/2003, referente à aposentadoria do servidor Nilton Correa, Artífice I, matrícula 1974, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 038/2002, de 31 de janeiro de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação da referida Portaria, conforme consta às fls. 24/25 do Processo supracitado.

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 038/2002, de 31 de janeiro de 2002, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR o servidor **NILTON CORRÊA**, Artífice I, Nível IV, Padrão “F”, Matrícula 1974, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e estipular os seguintes proventos: [...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 790/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Artífice II, Referência 200, Padrão "I", Matrícula 040, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio Operacional, da Gerência de Diagnóstico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 791/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão "H", Matrícula 3958, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio Operacional, da Gerência de Diagnóstico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 792/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA MARIA DIAS, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional, da Gerência de Diagnóstico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 793/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ALEX ALMEIDA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 794/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS, Matrícula 3462, do Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 795/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR SÔNIA CRISTINA REZENDE PAIM DE ANDRADE, Matrícula 4813, do Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 796/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS ALBERTO DA SILVA, Matrícula 3723, do Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 797/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO JOSÉ DE CASTRO, Matrícula 90, do Cargo em Comissão de Assistente de Protocolo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 798/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉA SANTOS DE ASSIS, Matrícula 11917, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 799/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "H", Matrícula 3462, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 800/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA CRISTINA REZENDE PAIM DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "G", Matrícula 4813, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 801/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS ALBERTO DA SILVA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "H", Matrícula 3723, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 802/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO JOSÉ DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "J", Matrícula 090, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 803/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉA SANTOS DE ASSIS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5 com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 804/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR SIDNEY DO PRADO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Protocolo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 805/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 806/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LUIZA DE QUEIROZ GODINHO, Matrícula 15319, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Assuntos Administrativos, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 807/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR NELSON FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Assuntos Administrativos, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 808/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1848, de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "G", Matrícula 5102, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 809/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 08 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS VIANA, Ativador de Esporte e Lazer, Referência 200, Padrão "H", Matrícula nº 3396, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Procedimentos, da Direção de Procedimentos, da Coordenação de Análise e Projetos, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 810/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8520/2007, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 715/2007, de 15 de agosto de 2007, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **ESTELINA FAUSTO DE QUEIROS**, Merendeira, Referência 101, Padrão I, Matrícula 661, do Grupo Funcional Infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 811/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 16202/2006, datado de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO MASSAD NETO**, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo administrativo nº 16202/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 772/2007**, datada de 25 de setembro de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 103 de 11/10/2007,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** a servidora **JANETE PONTES BERNARDES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 201, Padrão G, Matrícula 4346, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** a servidora **JANETE PONTES BERNARDES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 201, Padrão G, Matrícula 4346, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 5.379, de 06 de agosto de 2007**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 094, de 09 de agosto de 2007, pág. 02,

Onde se lê:

“**Art. 1º.** Fica nomeado **ELSSO THEOFILO FRANCISCO FILHO**,”

Leia-se:

“**Art. 1º.** Fica nomeado **ELSSO THEOFILO FRANCISCO FILHO**,”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**
Processo nº **3894/2006**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 04/2007, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 245), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de julho a dezembro de 2006 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 99.956,75 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 08 de outubro de 2007.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária Municipal de Ação Social

NORMA DE SERVIÇO Nº 001/2007

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. II da lei 9.012/95;

RESOLVE:

Determinar os seguintes procedimentos a serem observados pela Seção de Tesouraria para realização de pagamentos a fornecedores, que estejam vinculados a contratos em vigência com o SAAE, e pela Seção de Licitações e Compras para os registros das cotações de preços, no caso de contratação direta por dispensa de licitação.

I – A Seção de Tesouraria somente realizará os pagamentos aos fornecedores, mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal com o INSS e FGTS;

II – A Seção de Licitações e Compras somente acolherá as cotações de preços, das empresas que apresentarem Certidões de Regularidade fiscal com o INSS e FGTS;

O Não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na presente Norma, implicará aplicação das penalidades previstas em lei.

Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

SAAE, 05 DE OUTUBRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIANº 329/CPP/07

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **MMº 849/2007/SAD.SSRH**, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo) da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **EDUARDO CÉSAR CRUZ DA SILVA - mat.: 11655** devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2007.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior –matr. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas – matr.:1228

1º Secretário

Sônia Moura Ferreira – matr. 3354

2º Secretária

Luís Carlos dos Santos –matr. 870

Membro

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 253/2007/SMA

Angra dos Reis, 15 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Jorge Ricardo**, Situado na Praia do Calhaus – Ilha de Gipóia - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
AVISO DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo de Estágio, em obediência ao que dispõe o item 7 e 8 do Edital, que trata das convocações e disposições gerais ao que se refere a eliminação e desistência dos candidatos classificados pela Prefeitura:

NÍVEL MÉDIO

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
FORMAÇÃO GERAL	29	KLEBER ATALIBA DOS REMEDIOS	MP 052766415BR

NÍVEL SUPERIOR

CURSO	CLAS	CANDIDATO	TELEGRAMA ENVIADO
DIREITO	3	LETICIA VIANA DE SOUZA SILVA	MP 052766778BR

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2007.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

Defesa Civil Municipal Emergência – 199